



Interposto recurso da OSC ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA sobre a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da rejeição da prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA RAINHA DA PAZ, do período julho a dezembro de 2022 - Processo de celebração SEI 6024.2020/0004924-3 – Termo de Colaboração 188/SMADS/2020, publicado em DOC 04/04/2024 pag. 286. E após recurso entregue pela referida OSC esta supervisão analisou os documentos comprobatórios e constatou que as irregularidades financeiras foram sanadas, De acordo com Artigo 137 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 esta supervisão, tem como atribuição deliberar recurso interposto pela OSC. Ao passo que ainda consoante ao indicado nos artigos 130 e 131 da referida normativa, em virtude do citado acima esta supervisão delibera pela APROVAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS.

São Paulo, 09 de abril de 2024



Luciane de Cassia de Faria  
Supervisora SMADS/SAS MB  
RF. 888.210-0

Luciane de Cassia de Faria  
Supervisora SAS M' Boi Mirim